

**PORTARIA Nº 101/2024**  
**20 de JUNHO de 2024**

**O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL**, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 277, I, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5665, de 23 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

I- Determinar com fulcro no art. 4º, incisos III e IV, da Lei estadual 5.665/2005, c/c art. 277, I da Lei Estadual 2.148/77, a abertura de Sindicância para apurar as circunstâncias da colisão de Viatura da SEJUC/SE.

II- Designar a 1ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 20/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 29.347 de 27.02.2024, podendo proceder aos atos e fatos conexos que emergirem no curso da Sindicância Investigativa Nº 1913/2024-EDOC .

III- Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Aracaju, 20 de junho de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUIS ROBERTO FREITAS SILVA**  
Corregedor(a) Geral

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4Q2H-GBJJ-BDB9-GG2X



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIS ROBERTO FREITAS SILVA - 20/06/2024 09:52:28 (Docflow)